



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 1/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura no sentido de fazer uma segunda saída no Bairro Auto do Cruzeiro, visando melhorar a acessibilidade, a segurança e a mobilidade urbana no local.

JUSTIFICATIVA:

O Auto do Cruzeiro é um importante ponto de acesso e circulação de veículos e pedestres em nossa cidade. Atualmente, a entrada apresenta largura insuficiente para comportar com segurança o fluxo de veículos, principalmente em horários de maior movimento ou durante eventos locais, o que gera congestionamentos e riscos de acidentes. O alargamento da entrada trará benefícios diretos para a comunidade, proporcionando maior fluidez no trânsito, melhorando a segurança de motoristas e pedestres e valorizando a infraestrutura urbana da região. Além disso, a obra contribuirá para o fortalecimento do turismo local, facilitando o acesso dos visitantes.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 28 de abril de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador